Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade

Em: 08/09/2014

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

ENCAMINHAMENTO:
Of. CMU 469/14
Em 11/09/2014

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR
1º SECRETÁRIO

Indicação 190 /2014

O Vereador que abaixo assina, requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Edvaldo Baião Albino, prefeito de Ubá, solicitando ao mesmo que envie a esta Casa, um projeto de Lei que institui o programa "Lixo Zero" no município.

O programa "Lixo Zero", que já se encontra em pleno funcionamento na cidade do Rio de Janeiro/RJ, prevê a aplicação de multas para quem sujar a cidade. Equipes formadas profissionais – agentes da Comlurb, da Guarda Municipal e da Polícia Militar – multam quem for flagrado jogando lixo na rua, com valores que variam de R$ 157 a R$ 3 mil, de acordo com o tamanho do produto descartado. A iniciativa tem como objetivo conscientizar a população da importância de não jogar lixo nas ruas, praias, praças e demais áreas públicas, melhorando a qualidade da limpeza do Rio.

É preciso conscientizarmos nossa população de que o espaço público é um bem comum e deve ser mantido limpo e com o máximo de zelo. Segue anexo, para servir de referência, a Lei da capital fluminense.

Certo do apoio dos nobres pares firmo.

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, aos 01 de setembro de 2014.

Favor encaminhar cópia aos meios de comunicação.

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA